



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLANCIO
SIQUEIRA
28/09/2022 16:43

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022 - ATA Nº 30/2022

LUIZ ANTONIO
MOREIRA
VIDIGAL-12530
29/09/2022 09:37

Às treze horas do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Marcelo Freire Gonçalves, Rilma Aparecida Hemetério, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Maria José Bighetti Ordoño, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Catarina Von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Sônia Aparecida Gindro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Salvador Laurino, Dóris Ribeiro Torres Prina, Nelson Bueno do Prado, Celso Peel, Marta Natalina Fedél e Luís Augusto Federighi.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, José Roberto Carolino, Cândida Alves Leão, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivete Ribeiro, Wilma Gomes S. Hernandez, Lilian Gonçalves, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores José Carlos Fogaça, Silvia Almeida Prado Andreoni e Paulo Mota.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 43 (quarenta e três) Magistrados. Verificada a presença de 55 (cinquenta e cinco) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 29 de agosto de 2022 (Ata nº 26/2022) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem retirados de pauta:

PROAD nº 34.887/2022

Assunto: Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Bruno Antônio Acioly Calheiros.

PROAD nº 35.969/2022

Assunto: Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Abner Caiubí Viana de Brito.

PROAD nº 36.624/2022

Assunto: Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Andrea Gois Machado Mukay.

Prosseguindo, foram apregoados os demais processos da pauta:

PROAD nº 14.721/2022

Assunto: Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Felipe Marinho Amaral.

Houve sustentação oral do Exmo. Sr. Juiz Felipe Marinho Amaral.

Por maioria, foi indeferida a remoção do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **Felipe Marinho Amaral** para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Leila Chevtchuk, Maria Inês Ré Soriano, Álvaro Nôga, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Elizabeth Mostardo, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Paulo Kim Barbosa, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Catarina Von Zuben.

PROAD nº 14.025/2021

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Diadema (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Everton Luiz Mazzochi para a 59ª Vara do Trabalho de São Paulo).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno c/c o § 2º do artigo 11 da Resolução nº 106/2010 do CNJ, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 89,44 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 80,67 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 82,60 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 56,31 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 74,90 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 66,26 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 89,37 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 80,66 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 85,38 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, 60,60 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 93,35 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva, 90,71 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 72,19 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodré, 66,27 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz João Forte Junior, 90,67 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Ana Livia Martins de Moura Leite, 94,34 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, 91,92 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 83,89 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz José Carlos Soares Castello Branco, 74,68 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Katiussia Maria Paiva Machado, 85,64 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Fabio Moterani, 86,62 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Samuel Batista de Sá, 67,81 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 72,00 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 65,21 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Alessandra Modesto de Freitas, 75,88 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 73,11 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Dejavite dos Santos Chamone, 89,56 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz Rodrigo Acuio, 65,33 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Ana Livia Martins de Moura Leite, Paula Becker Montibeller Job e Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho**.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deliberou pela promoção do Exmo. Sr. Juiz **Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho** para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Diadema.

PROAD nº 17.287/2021

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia para igual cargo na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Paula Lorente Ceolin** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 20.052/2021

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Barueri (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Régis Franco e Silva de Carvalho para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Embu das Artes).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno c/c o § 2º do artigo 11 da Resolução nº 106/2010 do CNJ, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 81,74 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 66,26 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 89,37 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 81,76 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Galvão de Sousa Nunes, 52,03 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 70,43 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Diana Marcondes Cesar Kambourakis, 78,87 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araujo, 60,60 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 95,26 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva, 91,64 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 71,46 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Walter Rosati Vegas Júnior, 78,99 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodr , 68,18 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Ana Livia Martins de Moura Leite, 95,29 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 83,89 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Jos  Carlos Soares Castello Branco, 74,68 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Fabio Moterani, 81,82 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Samuel Batista de S , 70,14 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Igor Cardoso Garcia, 75,89 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Adenilson Brito Fernandes, 65,21 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Azevedo Chamone, 73,11 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Dejavitte dos Santos Chamone, 89,56 pontos e para a Exma. Sra. Juíza Juliana Herek Val rio, 77,51 pontos.

Desse modo, a **lista triplce** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juizes **Ana Livia Martins de Moura Leite, Paula Becker Montibeller Job e Leonardo Grizagoridis da Silva.**

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deliberou pela promo o da Exma. Sra. Juíza **Paula Becker Montibeller Job** para o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Barueri.

PROAD nº 37.249/2021

Assunto: Concurso de Promo o, pelo crit rio de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos (vaga decorrente da remo o da Exma. Sra. Juíza Caroline Cruz Walsh Monteiro para igual cargo na 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos).

Por unanimidade, foi aprovada a indica o da Exma. Sra. Juíza **Edite Almeida Vasconcelos** para a promo o, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 52.687/2021

Assunto: Concurso de promo o, pelo crit rio merecimento, destinado ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno c/c o § 2º do artigo 11 da Resolução nº 106/2010 do CNJ, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 85,08 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apost lico Silva, 93,35 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 86,50 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Dulce Maria Soler Gomes Rijo, 90,67 pontos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 77,36 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 88,12 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Valéria Nicolau Sanchez, 64,62 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, 81,25 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, 79,87 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 79,36 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Homero Batista Mateus da Silva, 90,62 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 76,01 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Ricardo Apostólico Silva, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Homero Batista Mateus da Silva.**

PROAD nº 8.521/2022

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Andréia Paola Nicolau Serpa** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 19.117/2022

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Adalberto Martins).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno c/c o § 2º do artigo 11 da Resolução nº 106/2010 do CNJ, apresentando a tri-média das notas o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso, 89,45 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Ricardo Apostólico Silva, 93,77 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Maria de Fátima da Silva, 72,57 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Waldir dos Santos Ferro, 86,32 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Magda Cardoso Mateus Silva, 76,96 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Dulce Maria Soler Gomes Rijo, 89,67 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Paulo Sérgio Jakutis, 77,63 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Edilson Soares de Lima, 88,77 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, 77,75 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, 65,19 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Rui César Públio Borges Corrêa, 79,79 pontos; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende, 78,87 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Silvane Aparecida Bernardes, 92,29 pontos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, 75,79 pontos e para o Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad, 76,65 pontos.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Ricardo Apostólico Silva, Silvane Aparecida Bernardes e Dulce Maria Soler Gomes Rijo.**

PROAD nº 20.308/2022

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho (vaga decorrente da promoção do Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins ao cargo de Ministro do TST).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros** para a promoção (acesso), por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na vaga decorrente da promoção do Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins ao cargo de Ministro do C. Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Seguiu-se extensa salva de palmas aos Exmos. Srs. Magistrados indicados nesta sessão.

PROAD nº 35.911/2022

Assunto: Aposentadoria.

Requerente: Exma. Sra. Juíza Maria Aparecida Norce Furtado.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria da Exma. Sra. Juíza **Maria Aparecida Norce Furtado**, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Manifestou-se o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Barros para registrar suas homenagens à magistrada, enaltecendo suas qualidades pessoais e profissionais. Todos se associaram.

Prestação de contas das dotações orçamentárias e dos recursos materiais da Ejud2, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 05/2008.

Foi apresentado ao Plenário a Prestação de contas das dotações orçamentárias e dos recursos materiais da Ejud 2, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 05/2008.

Pediu a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério para registrar seu pesar pelo falecimento do advogado Paulo Roberto Franco. Todos se associaram. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente foi determinado o envio de ofício à família enlutada.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente consignou que esta foi a última sessão de sua gestão na Presidência, agradeceu a colaboração dos Exmos. Srs. Desembargadores e dos servidores, desejando felicidades ao novo Corpo Diretivo. Manifestaram-se a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro, o Exmo. Sr. Dr. João Eduardo de Amorim, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, e o Exmo. Sr. Dr. Bruno José Perusso, pela Amatra-2.

Seguiu-se extensa salva de palmas.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA